



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DA SR.ª DEPUTADA À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA KWAN TSUI HANG**

Por determinação de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita, de 19 de Março de 2014, apresentada pela Sr.ª Deputada Kwan Tsui Hang, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 239/E198/V/GPAL/2014, datado de 25 de Março de 2014, e recebido pelo GCE em 26 de Março de 2014, cumpre-nos, consultado o parecer da DSF, responder o seguinte:

De acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, todas as edificações existentes na RAEM, sem excepção, devem ser objecto de obras de conservação, reparação e beneficiação com uma periodicidade de 5 anos. E nos termos do estipulado no Decreto-Lei n.º 30/99/M, compete à DSF assegurar a gestão do património duradouro do Território, nos termos em que a lei o definir. A reparação e manutenção quotidiana das edificações públicas entregues ao uso dos demais serviços públicos ou associações é da responsabilidade do seu utente. Na sua entrega a DSF irá expressamente exigir ao seu utente o prudente uso destes bens imóveis e a boa manutenção das suas instalações, assim como a manutenção das boas condições da sua utilização. A fim de garantir a realização contínua dos trabalhos de preservação das edificações públicas, o serviço responsável pela gestão predial realizará a inspecção permanente do edifício e a avaliação das partes eventualmente danificadas, bem como a sua atempada reparação. E na elaboração do orçamento anual, serão estes integrados no plano de reparação.

A reparação e manutenção dos demais edifícios públicos ficará ainda sob a responsabilidade da DSF, no sentido de garantir a realização nos termos legais e em tempo oportuno dos respectivos trabalhos. Tomando como exemplo o Edf. da DSF, a sua fachada exterior foi inspeccionada em 2008 e a sua reparação foi realizada em 2009 e 2010. Após a ocorrência do desprendimento do acabamento em mármore, veio a DSF de imediato solicitar aos serviços de obras públicas a prestação de apoio para a realização da inspecção e reparação geral do edifício, de modo a evitar assim novamente a ocorrência do incidente.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A par disso, alguns dos edifícios públicos serão entregues ao uso das associações privadas de caridade, que devem por sua vez entregar anualmente à DSF os respectivos documentos para comprovação do devido uso do edifício.

Macau, aos 05 de Maio de 2014.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion